

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2020 (CFO/2020), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, inserto no “Minas Gerais” nº 231, de 07 de dezembro de 2019, faz publicar o ato de convocação para matrícula, mediante decisão judicial, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **ENNER MARINS VIEIRA**, inscrição nº **1514918**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020 (**CFO/2020**);

1.2 Na 1ª fase, prova de conhecimentos, o candidato obteve 150,00 (cento e cinquenta pontos) na prova objetiva e 82,00 (oitenta e pontos) na prova dissertativa, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 O candidato foi considerado **APTO** nos exames de saúde preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato foi **APTO** na Avaliação Médica e obteve 55,00 (cinquenta e cinco pontos) na Avaliação Física Militar. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**;

1.4 Na prova oral e títulos, o candidato foi **APROVADO**, obtendo 82,50 (oitenta e dois vírgula cinquenta pontos) na prova oral e 02 (dois pontos) na prova de título;



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

1.5 Em razão da eliminação o candidato interpôs ação judicial e em Agravo de Instrumento nº 10000.21.107201-2/001, foi deferido a antecipação dos efeitos da tutela recursal e suspendeu o ato administrativo que o eliminou do concurso, assegurando a matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.6 O último candidato masculino convocado dentro das 144 vagas previstas no edital obteve 273,00 (duzentos e setenta e três pontos), conforme ato de resultado final, publicado no dia 28 de maio de 2021. O candidato em lide obteve 289,00 (duzentos e oitenta e nove pontos).

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do candidato **ENNER MARINS VIEIRA**, inscrição nº **1514918**, em cumprimento a decisão judicial proferida, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019.

3 ORIENTAÇÕES:

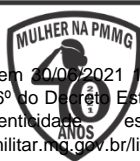
3.1 Para a realização da matrícula, mediante decisão judicial, o candidato deverá consultar as orientações específicas aos candidatos, que estão hospedadas no site do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs) e apresentar-se na Escola de Formação de Oficiais em até 02 (dois) dias úteis, às 08h30min, contados a partir da publicação deste ato.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 20/06/2021 13:36:35 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA 498380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para
verificar a autenticidade, escaneie o código QR Code, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: ABED664C87B8



40 anos de força e leveza
da Mulher na Polícia Militar